



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação (SME) é o órgão próprio do sistema municipal de ensino que tem como função planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do poder público municipal no âmbito da educação básica.

A SME identificou a necessidade do serviço de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual destinados às unidades escolares, creches e departamentos vinculados à rede municipal de ensino.

A padronização e adequada identificação visual das unidades educacionais constituem medida essencial para garantir a organização, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos educacionais. A correta sinalização das escolas e demais prédios administrativos facilita a localização por parte da comunidade escolar, fornecedores, visitantes e demais cidadãos, contribuindo para o acesso aos serviços ofertados pelo Município.

Além disso, a implantação de fachadas e elementos visuais padronizados promove a valorização dos espaços públicos, reforça a identidade institucional da rede municipal de educação e contribui para a melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ressalta-se ainda que a ausência ou inadequação de identificação visual pode gerar dificuldades operacionais, prejuízos à comunicação institucional e até riscos à segurança, especialmente em situações que demandem rápida localização das unidades.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para assegurar a qualidade técnica dos serviços, o uso de materiais adequados e a correta instalação dos elementos, garantindo durabilidade, segurança e conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública.

Por fim, a adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, agilidade nas contratações futuras e atendimento tempestivo às necessidades das unidades educacionais ao longo do período de vigência da ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não se aplica.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Lajucy Rodrigues Donato

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.

Trata-se de prestação de serviço, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos mínimos, de modo a garantir a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a segurança das estruturas das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e normativos indispensáveis à adequada execução dos serviços de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual, garantindo segurança, acessibilidade, durabilidade e padronização.

Inicialmente, a empresa contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



No que se refere aos requisitos técnicos, os serviços deverão observar as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** aplicáveis à comunicação visual e sinalização, destacando-se:

- **Acessibilidade – ABNT NBR 9050:** estabelece critérios para que a sinalização seja **legível, perceptível e acessível a todas as pessoas**, inclusive com deficiência, devendo prever, quando aplicável, recursos como contraste visual, altura adequada de instalação e utilização de informações em mais de um formato (visual e tátil, como braile).
- **Sinalização de segurança – ABNT NBR 13434 (quando aplicável):** trata da padronização de cores, símbolos e dimensões para sinalização de emergência, rotas de fuga e equipamentos de combate a incêndio, devendo ser observada especialmente em ambientes escolares com circulação de público.
- **CrITÉrios gerais de sinalização e comunicação visual:** as normas técnicas e boas práticas exigem que as placas e letreiros atendam a requisitos de **legibilidade, padronização, contraste de cores, dimensionamento e posicionamento**, de modo a garantir rápida compreensão das informações e segurança dos usuários.
- **Materiais e durabilidade:** os elementos deverão ser confeccionados com materiais adequados ao ambiente interno ou externo, resistentes às intempéries, com proteção contra radiação solar, umidade e desgaste, garantindo vida útil prolongada e reduzindo custos de manutenção.

Além das normas da ABNT, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

- Normas e exigências do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia**, especialmente no que se refere à sinalização de emergência e segurança contra incêndio;
- Legislação municipal quanto à padronização visual de prédios públicos e eventuais regras urbanísticas para instalação de fachadas e letreiros;
- Normas de segurança do trabalho, especialmente para serviços executados em altura (NR-35) e uso de equipamentos adequados.

A contratada deverá ainda:

- Garantir a correta fixação e instalação dos elementos, assegurando estabilidade e segurança;
- Seguir rigorosamente os padrões de identidade visual definidos pela Administração;
- Utilizar equipamentos adequados e mão de obra qualificada;
- Adotar boas práticas ambientais, incluindo descarte adequado de resíduos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



Por fim, todos os serviços deverão ser executados em conformidade com critérios de qualidade, segurança e eficiência, assegurando que a comunicação visual das unidades escolares cumpra sua função institucional, informativa e orientativa de forma clara, acessível e duradoura.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) Confecção e instalação de fachada institucional em alumínio composto (ACM), com espessura mínima de 4 mm, composto por duas lâminas de alumínio com núcleo interno, acabamento com pintura PVDF (Polyvinylidene Fluoride), garantindo alta resistência às intempéries, raios UV, desbotamento e corrosão. A fachada deverá ser instalada sobre estrutura metálica em metalon galvanizado, seção mínima de 30 x 30 mm, confeccionada em chapa nº 16, devidamente tratada contra corrosão, fixada à edificação por meio de chumbadores, parafusos e/ou solda, conforme necessidade técnica. O serviço inclui: • Corte, dobra e acabamento do ACM; • Estrutura metálica de sustentação; • Fixação segura e nivelada; • Instalação completa no local; • Adequação às dimensões da fachada da unidade escolar; • Identificação visual conforme padrão institucional do Município.	M²	500
02	LETRAS CAIXA EM INOX Fornecimento e instalação de letras caixa confeccionadas em aço inoxidável, com acabamento escovado ou polido, espessura e profundidade compatíveis com leitura à distância, resistentes à corrosão e às condições climáticas externas. As letras deverão: • Ser confeccionadas em inox de qualidade mínima AISI 304, espessura da chapa de no mínimo 1mm; • Dimensões das letras padronizada em 40x40x4 cm (AXLXP), admitindo variações apenas mediante autorização da fiscalização; • Possuir bordas uniformes e acabamento refinado; • Ser fixadas individualmente sobre a fachada, com espaçamento proporcional;	UN	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	Garantir perfeita legibilidade do nome da unidade escolar. O serviço compreende confecção, fixação, alinhamento e instalação final.		
03	LETRAS CAIXA EM ACM Fornecimento e instalação de letras caixa confeccionadas em ACM, com espessura mínima de 4 mm, nas cores definidas pelo padrão visual institucional. As letras deverão: - Possuir estrutura interna compatível para fixação; - Espessura da chapa de no mínimo 3mm, - Dimensões das letras padronizada em 40x40x4 cm (AXLXP), admitindo variações apenas mediante autorização da fiscalização - Apresentar acabamento uniforme e resistente ao tempo; - Ser instaladas com espaçamento e alinhamento adequados; - Garantir legibilidade e durabilidade. Inclui todos os materiais, mão de obra e fixadores necessários para instalação em fachadas externas ou internas.	UN	1000
04	FACHADA EM LONA Confecção e instalação de fachada em lona vinílica, de alta resistência, com impressão digital em alta resolução, acabamento reforçado e proteção contra raios UV. A lona deverá: - Ser própria para uso externo; - Possuir reforço nas bordas; - Conter ilhós metálicos ou sistema de fixação equivalente; - Apresentar cores nítidas e resistentes ao desbotamento. O serviço inclui impressão, acabamento, estrutura de fixação quando necessário e instalação no local.	M²	80
05	ADESIVO PARA FACHADA EM PORTA DE VIDRO Fornecimento e aplicação de adesivo vinílico para portas de vidro, com impressão digital ou recorte eletrônico, conforme layout institucional. O adesivo deverá: - Ser fabricado em material vinílico próprio para aplicação em vidro; - Possuir acabamento fosco ou brilho, conforme padrão definido; - Garantir boa aderência e durabilidade; - Não comprometer a integridade do vidro. O serviço inclui confecção, aplicação profissional, alinhamento e acabamento final.	M²	200
06	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX Fornecimento e instalação de placa de inauguração confeccionada em aço inoxidável, destinada à identificação institucional da obra ou unidade escolar. Características técnicas: Material: Aço inoxidável AISI 304;	UN	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	• Acabamento: escovado ou polido; • Gravação: baixo-relevo, alto-relevo, gravação química ou laser, conforme padrão institucional; • Bordas com acabamento uniforme; • Fixação por parafusos em inox, buchas ou suportes metálicos adequados. Dimensão padrão: 60 cm (largura) x 40 cm (altura). Inclui confecção, gravação, fornecimento de suportes e instalação no local indicado pela Administração.		
07	PLACA DE HOMENAGEM EM INOX Fornecimento de placa de homenagem, confeccionada em aço inoxidável AISI 304. Características técnicas: • Material resistente à corrosão e intempéries; • Texto gravado por processo permanente (laser, químico ou relevo); • Acabamento refinado, com cantos arredondados ou retos; Dimensões: Placa (18x12 cm), estojo (22x16 cm). Estojo com acabamento aveludado, disponível nas cores preto ou azul. O serviço compreende confecção, gravação personalizada.	UN	200
08	PLACA DE HOMENAGEM EM ACM Fornecimento e instalação de placa de homenagem confeccionada em alumínio composto (ACM), espessura mínima de 3 mm, própria para uso interno ou externo protegido. Características técnicas: • Material resistente e de fácil manutenção; • Acabamento conforme padrão visual institucional; • Texto impresso, recortado ou aplicado em vinil de alta durabilidade; • Fixação por parafusos, espaçadores ou sistema equivalente. Dimensão da Placa (18x12 cm), inclui confecção, personalização.	UN	200

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual para as unidades da rede municipal de educação, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

Solução 1 – Execução direta pela Administração (meios próprios): Consiste na realização dos serviços por equipe própria do Município. Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável, tendo em vista que a Administração não dispõe de estrutura técnica especializada,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



equipamentos adequados e mão de obra qualificada para execução dos serviços com o padrão exigido. Ademais, implicaria elevados custos com aquisição de materiais, ferramentas e capacitação de pessoal, tornando-se antieconômica.

Solução 2 – Contratação por dispensa/licitações pontuais: Essa alternativa consiste na realização de contratações isoladas, conforme surgimento das demandas. Apesar de possível, apresenta desvantagens relevantes, como a necessidade de instauração recorrente de processos administrativos, maior tempo para atendimento das necessidades, risco de descontinuidade dos serviços e dificuldade de padronização dos materiais e da identidade visual das unidades escolares.

Solução 3 – Contratação por meio de Pregão, no Sistema de Registro de Preços (Solução escolhida): Esta solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com adoção do sistema de registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

Trata-se da alternativa mais vantajosa, uma vez que permite maior competitividade entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade na execução contratual, possibilitando contratações futuras de acordo com a necessidade, sem obrigatoriedade de consumo total dos quantitativos estimados. Essa solução também assegura:

- Maior celeridade na contratação;
- Padronização dos serviços e materiais;
- Redução de custos administrativos;
- Melhor planejamento e gestão dos recursos públicos;
- Atendimento contínuo das demandas da rede municipal de educação.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a Solução 3 – Pregão, no Sistema de Registro de Preços é a mais adequada para atender às necessidades da Administração, por reunir vantagens operacionais, econômicas e técnicas, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços escolares em razão de problemas estruturais nas coberturas.

6.1. Identificação das soluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e afins para suprir as demandas das escolas, creches e departamentos da rede municipal de educação de Guanambi através de pregão eletrônico.

6.2. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 1 – Execução direta pela Administração (meios próprios): Consiste na realização dos serviços por equipe própria do Município. Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável, tendo em vista que a Administração não dispõe de estrutura técnica especializada, equipamentos adequados e mão de obra qualificada para execução dos serviços com o padrão exigido. Ademais, implicaria elevados custos com aquisição de materiais, ferramentas e capacitação de pessoal, tornando-se antieconômica.

Solução 2 – Contratação por dispensa/licitações pontuais: Essa alternativa consiste na realização de contratações isoladas, conforme surgimento das demandas. Apesar de possível, apresenta desvantagens relevantes, como a necessidade de instauração recorrente de processos administrativos, maior tempo para atendimento das necessidades, risco de descontinuidade dos serviços e dificuldade de padronização dos materiais e da identidade visual das unidades escolares.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 888.800,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) Confecção e instalação de fachada institucional em alumínio composto (ACM), com espessura mínima de 4 mm, composto por duas lâminas de alumínio com núcleo interno, acabamento com pintura PVDF (Polyvinylidene Fluoride), garantindo alta resistência às intempéries, raios	M²	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	UV, desbotamento e corrosão. A fachada deverá ser instalada sobre estrutura metálica em metalon galvanizado, seção mínima de 30 x 30 mm, confeccionada em chapa nº 16, devidamente tratada contra corrosão, fixada à edificação por meio de chumbadores, parafusos e/ou solda, conforme necessidade técnica. O serviço inclui: • Corte, dobra e acabamento do ACM; • Estrutura metálica de sustentação; • Fixação segura e nivelada; • Instalação completa no local; • Adequação às dimensões da fachada da unidade escolar; • Identificação visual conforme padrão institucional do Município.				
02	LETRAS CAIXA EM INOX Fornecimento e instalação de letras caixa confeccionadas em aço inoxidável, com acabamento escovado ou polido, espessura e profundidade compatíveis com leitura à distância, resistentes à corrosão e às condições climáticas externas. As letras deverão: • Ser confeccionadas em inox de qualidade mínima AISI 304, espessura da chapa de no mínimo 1mm; • Dimensões das letras padronizada em 40x40x4 cm (AXLXP), admitindo variações apenas mediante autorização da fiscalização; • Possuir bordas uniformes e acabamento refinado; • Ser fixadas individualmente sobre a fachada, com espaçamento proporcional; • Garantir perfeita legibilidade do nome da unidade escolar. O serviço compreende confecção, fixação, alinhamento e instalação final.	UN	1000	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00
03	LETRAS CAIXA EM ACM Fornecimento e instalação de letras caixa confeccionadas em ACM, com espessura mínima de 4 mm, nas cores definidas pelo padrão visual institucional. As letras deverão: • Possuir estrutura interna compatível para fixação;	UN	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	• Espessura da chapa de no mínimo 3mm, • Dimensões das letras padronizada em 40x40x4 cm (AXLXP), admitindo variações apenas mediante autorização da fiscalização • Apresentar acabamento uniforme e resistente ao tempo; • Ser instaladas com espaçamento e alinhamento adequados; • Garantir legibilidade e durabilidade. Inclui todos os materiais, mão de obra e fixadores necessários para instalação em fachadas externas ou internas.				
04	FACHADA EM LONA Confecção e instalação de fachada em lona vinílica, de alta resistência, com impressão digital em alta resolução, acabamento reforçado e proteção contra raios UV. A lona deverá: • Ser própria para uso externo; • Possuir reforço nas bordas; • Conter ilhós metálicos ou sistema de fixação equivalente; • Apresentar cores nítidas e resistentes ao desbotamento. O serviço inclui impressão, acabamento, estrutura de fixação quando necessário e instalação no local.	M ²	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
05	ADESIVO PARA FACHADA EM PORTA DE VIDRO Fornecimento e aplicação de adesivo vinílico para portas de vidro, com impressão digital ou recorte eletrônico, conforme layout institucional. O adesivo deverá: • Ser fabricado em material vinílico próprio para aplicação em vidro; • Possuir acabamento fosco ou brilho, conforme padrão definido; • Garantir boa aderência e durabilidade; • Não comprometer a integridade do vidro. O serviço inclui confecção, aplicação profissional, alinhamento e acabamento final.	M ²	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
06	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM	UN	40	R\$ 360,00	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO**
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	INOX Fornecimento e instalação de placa de inauguração confeccionada em aço inoxidável, destinada à identificação institucional da obra ou unidade escolar. Características técnicas: • Material: Aço inoxidável AISI 304; • Acabamento: escovado ou polido; • Gravação: baixo-relevo, alto-relevo, gravação química ou laser, conforme padrão institucional; • Bordas com acabamento uniforme; • Fixação por parafusos em inox, buchas ou suportes metálicos adequados. Dimensão padrão: 60 cm (largura) x 40 cm (altura). Inclui confecção, gravação, fornecimento de suportes e instalação no local indicado pela Administração.				14.400,00
07	PLACA DE HOMENAGEM EM INOX Fornecimento de placa de homenagem, confeccionada em aço inoxidável AISI 304. Características técnicas: • Material resistente à corrosão e intempéries; • Texto gravado por processo permanente (laser, químico ou relevo); • Acabamento refinado, com cantos arredondados ou retos; Dimensões: Placa (18x12 cm), estojo (22x16 cm). Estojo com acabamento aveludado, disponível nas cores preto ou azul. O serviço compreende confecção, gravação personalizada.	UN	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
08	PLACA DE HOMENAGEM EM ACM Fornecimento e instalação de placa de homenagem confeccionada em alumínio composto (ACM), espessura mínima de 3 mm, própria para uso interno ou externo protegido. Características técnicas: • Material resistente e de fácil manutenção; • Acabamento conforme padrão visual institucional;	UN	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



	• Texto impresso, recortado ou aplicado em vinil de alta durabilidade; • Fixação por parafusos, espaçadores ou sistema equivalente. Dimensão da Placa (18x12 cm), inclui confecção, personalização.				
--	--	--	--	--	--

Valores de acordo com cotação em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e afins para suprir as demandas das escolas, creches e departamentos da rede municipal de educação de Guanambi-BA”.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que compreende a prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual, verifica-se que a solução é tecnicamente divisível, uma vez que os serviços podem ser executados de forma independente, conforme a demanda de cada unidade escolar ou setor administrativo.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração solicite os serviços conforme suas necessidades ao longo do período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O parcelamento da solução mostra-se vantajoso sob os seguintes aspectos:

- **Eficiência administrativa:** possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios;
- **Economicidade:** permite melhor gestão dos recursos públicos, com contratações realizadas apenas quando houver necessidade efetiva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



- **Flexibilidade:** atende à natureza variável e imprevisível das demandas das unidades escolares;
- **Padronização:** assegura uniformidade na identidade visual, mesmo com execuções em momentos distintos.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economia de escala, tampouco a competitividade do certame, uma vez que os serviços serão licitados de forma conjunta, garantindo ganho de eficiência e melhores condições de contratação.

Ademais, a execução por demanda evita desperdícios e reduz o risco de contratações desnecessárias, contribuindo para uma gestão mais racional e eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e recomendado, sendo a forma mais adequada para atendimento das necessidades da Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se instituir registro de preços para possibilitar a contratação, sob demanda, de empresa especializada na confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros, totens, sinalizações e demais elementos de comunicação visual, visando atender às necessidades das escolas, creches e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-BA. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada identificação visual das unidades escolares, creches e setores administrativos da rede municipal de educação, promovendo padronização da identidade institucional.
- Assegurar melhores condições de orientação e sinalização dos ambientes, proporcionando maior acessibilidade, organização e facilidade de localização para servidores, estudantes, pais, responsáveis e visitantes.
- Atender, de forma ágil e eficiente, às demandas de novas unidades, reformas, ampliações, substituições e manutenção da comunicação visual, evitando interrupções decorrentes da inexistência de contrato vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto que impeçam ou condicionem sua realização. Entretanto, a presente contratação possui correlação com os contratos de manutenção predial, reforma, ampliação e construção de unidades escolares, bem como com eventuais aquisições de mobiliário, equipamentos e demais serviços de infraestrutura da Rede Municipal de Educação, uma vez que a instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual poderá ocorrer de forma complementar a essas intervenções. Ressalta-se que a execução dos serviços objeto deste Registro de Preços poderá ser realizada de forma independente, conforme a necessidade da Administração, não dependendo da formalização de outras contratações para que seus objetivos sejam alcançados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso de matérias-primas, consumo de energia e geração de resíduos durante os processos de produção e instalação.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos**, como sobras de materiais (PVC, acrílico, metais, lonas e adesivos), embalagens e resíduos provenientes da substituição de peças antigas;
- **Consumo de recursos naturais**, incluindo matérias-primas e insumos utilizados na confecção dos materiais;
- **Emissão de poluentes**, ainda que em pequena escala, decorrentes de processos produtivos e transporte dos materiais;
- **Descarte inadequado de resíduos**, que pode causar danos ao meio ambiente caso não sejam observadas as normas pertinentes.

Diante disso, a contratação deverá prever a adoção de medidas mitigadoras, tais como:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



- Prioridade para utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- Adoção de boas práticas de fabricação e instalação, visando à redução de desperdícios;
- Responsabilização da contratada pelo correto gerenciamento dos resíduos provenientes da execução dos serviços;
- Utilização de materiais duráveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Observância de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas, conforme diretrizes da legislação aplicável.

Além disso, sempre que possível, deverá ser incentivada a logística reversa dos materiais substituídos, bem como o reaproveitamento de estruturas existentes, desde que não comprometam a qualidade e a segurança dos serviços.

Dessa forma, embora os impactos ambientais decorrentes da contratação sejam considerados de baixa magnitude, é essencial que sejam adotadas medidas de controle e mitigação, garantindo que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente responsável e alinhada aos princípios da sustentabilidade e da administração pública eficiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise técnica, econômica e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a **viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas, placas, letreiros e demais elementos de comunicação visual**, para atender às demandas das escolas, creches e departamentos da rede municipal de educação de Guanambi-BA.

A contratação por meio de **Pregão, no Sistema de Registro de Preços**, apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e segura, garantindo:

- Atendimento contínuo e tempestivo das demandas das unidades educacionais;
- Padronização da identidade visual da rede municipal de educação;
- Uso de materiais duráveis e execução de serviços com qualidade técnica adequada;
- Gestão racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumentando a eficiência administrativa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI**
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –
CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



- Observância das normas legais, técnicas e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é **viável técnica, financeira e administrativamente**, estando apta a atender plenamente os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados ou ao cumprimento da legislação vigente.

14. RESPONSÁVEL

Euflávia Menezes Donato

Agente de Licitação

Matrícula nº 9006142

Guanambi, 07 de abril de 2026.